



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Processo administrativo nº 3543907.407.00005958/2026-91	Dispensa de licitação nº 039/2026
Tipo: Aquisição de itens	
Modalidade: Dispensa de licitação não eletrônica	
APROVAÇÃO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO	
Conforme o Anexo II – Termo de Referência, através de solicitação mediante Documento de Formalização de Demanda (DFD) emitido pelo Almoxarifado de Insumos, juntado nos autos do processo, a Dispensa de Licitação tem como objeto a aquisição de Carmen's Medicinals Full Spectrum Cannabinoids para atendimento de ordem judicial.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A presente aquisição se fundamenta a partir da comunicação interna nº 061/2026 apresentada pela Procuradoria Judicial da FMSRC referente ao processo nº 1004545-84.2024.8.26.0510. Por se tratar de cumprimento judicial e solicitação de um medicamento com fornecedor exclusivo em território brasileiro, a aquisição será realizada por meio de dispensa não eletrônica, prezando pelo pleno atendimento ao paciente. Em obediência ao mandato legal inscrito no art. 18, art. 72 inciso IV, e art.150 todos da Lei nº 14.133/2021, há indicação de dotação orçamentária para fazer frente à despesa do referido objeto. Desse modo, reitero as justificativas apontadas pelo requisitante, endosso que a aquisição do objeto descrito neste documento, bem como na justificativa apresentada pela Diretoria de Gestão Administrativa, na modalidade apontada acima em razão de sua especificidade.	
AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCOS	
Em conformidade ao Parágrafo único da Portaria nº 7.153, de 14 de março de 2024, nas contratações fundamentadas na dispensa de licitação em razão do valor, o estudo técnico preliminar, a análise de riscos e o parecer jurídico são facultados, em conformidade com as especificidades do objeto a ser contratado.	
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
AUTORIZO, com os documentos acostados nos autos, a abertura do processo de dispensa de licitação, baseado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com o valor estimado de R\$ 27.722,52 (vinte e sete mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). Publique-se o ato que autoriza a contratação direta, nos termos do art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021. Proceda-se que será firmado contrato para a formalização do processo ou instrumento equivalente.	

ASSINATURA

APROVO os documentos contidos no processo, por entender que cumprem todos os requisitos necessários para esta aquisição.

Dr. Marco Aurélio Mestrinel

Presidente da FMSRC

Local: Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP

Data: Na data da assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Mestrinel, Presidente**, em 31/03/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1088999** e o código CRC **4273A14F**.

Referência: Processo nº 3543907.407.00005958/2026-91

SEI nº 1088999